



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Handwritten signature and date: 18.08.16</i></p>
<p>Processo: 23118.001366/2016-50</p>	
<p>Parecer: 2000/CGR</p>	<p><i>Handwritten signature</i></p> <p>Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente Pro Tempore <small>Portaria nº 389/MEC de 10/05/2016</small></p>
<p>Assunto: Credenciamento de Professor Colaborador – Helen Arantes Martins</p>	
<p>Interessado: Campus de Vilhena – Cláudia Justus Torres Pereira</p>	
<p>Relatora: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro</p>	

Decisão:

Na 150ª sessão ordinária, em 11.08.2016, a câmara acompanha o parecer 2000/CGR, cuja relatora é favorável ao credenciamento de Helen Arantes Martins para atuar junto ao Departamento de Pedagogia do campus de Vilhena nas disciplinas especificadas.

Handwritten signature

Conselheiro Alisson Diôni Gomes
Vice-Presidente em exercício

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA Câmara de Graduação – CGR</p>
<p>Processo: 23118.001366/2016-50</p>	<p>Parecer: 2000/CGR</p>
<p>Assunto: Credenciamento de Professor Colaborador – Helen Arantes Martins</p>	
<p>Interessado: Campus de Vilhena – Cláudia Justus Torres Pereira</p>	
<p>Relatora: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro</p>	

I – RELATÓRIO

O presente processo objetiva viabilizar o credenciamento de **HELEN ARANTES MARTINS** para atuar na condição de Professora Colaboradora junto ao Departamento de Pedagogia do campus de Vilhena e encontra-se instruído com base no que preconiza a Resolução nº 264/CONSEA, conforme segue:

- Fls. 01 e 02** – Anexo 01 da Resolução 264/CONSEA – Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário de Helen Arantes Martins;
- Fls. 03** – Requerimento para credenciamento como professor colaborador;
- Fls. 04 a 12** – Currículo Lattes de Helen Arantes Martins;
- Fls. 13** – Diploma de conclusão de curso normal em nível médio com título profissional: professor de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental;
- Fls. 14** – Diploma de Licenciamento em Pedagogia – UNIR;
- Fls. 15** – Diploma de Bacharelado em Ciências Contábeis – Faculdade de Ciências Gerenciais de Vilhena;
- Fls. 16** – Declaração de participação do Grupo de Estudos Pedagógicos (GEP) e desenvolvimento de Plano de Trabalho orientado – DACIE/UNIR;
- Fls. 17** – Declaração de participação em grupo de estudos sobre crianças e adolescentes em situação de risco, da Linha de pesquisa sobre Educação Social – DACIE/UNIR;
- Fls. 18** – Cópia de Carteira de Identidade de Helen Arantes;
- Fls. 19** – Cópia de Comprovante de Incrição no Cadastro de pessoas físicas de Helen Arantes Martins;
- Fls. 20** – Declaração de matrícula e frequência no curso de especialização “lato sensu” em “Supervisão, Orientação e Gestão Escolar com Ênfase em Psicologia” – FASA/UMESAM;
- Fls. 21** – Certificado de aprovação no curso de Pós-Graduação “Lato sensu” em “Supervisão, Orientação e Gestão Escolar com Ênfase em Psicologia Educacional” – FASA;
- Fls. 22** – Plano de Trabalho professor colaborador;
- Fls. 23** – Declaração da Chefia do DACIE acerca de contingente de professores no referido departamento;
- Fls. 24** – Quadro de professores do DACIE;
- Fls. 25** – Despachos;
- Fls. 26** – Relatoria do processo realizada pela conselheira do CONDEP Prof.^a Ms. Loidi Lorenzzi da Silva;

- Fls. 27** – Cópia de Ata de Reunião Extraordinária do CONDEP/DACIE, de 16/06/2016;
- Fls. 28** – Despachos;
- Fls. 29 e 30** – Relatoria do processo realizada pela conselheira Patricia de Mello Cardoso;
- Fls. 31 a 34** – Cópia de Ata de Reunião Ordinária nº 213 do CONSEC – UNIR/Campus de Vilhena;
- Fls. 35** – Cópia de Adendo à Ata de Reunião Ordinária nº 213 do CONSEC – UNIR/Campus de Vilhena;
- Fls. 36** – Despacho nº 039/2016/DCV/UNIR/VILHENA, de 27/06/2016;
- Fls. 37** – Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores, baseado na Resolução nº 264/CONSEA, de 29/08/2011;
- Fls. 38** – Despacho nº 317/2016/PROGRAD;
- Fls. 39** – Despacho nº 0540/2016/SECONS;
- Fls. 40** – Cópia de e-mail da SECONS solicitando encaminhamento de processos para relatoria;
- Fls. 41** – Despacho nº 0568/2016/SECONS, para esta relatora.

II – DA ANALISE:

Com base na documentação constante do processo e em especial ao disposto às fls. 37 (Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores, baseado na Resolução nº 264/CONSEA, de 29/08/2011), por meio do qual Francisco Robson da Silva Vasconcelos, TAE lotado na PROGRAD, quando da análise dos documentos apresentados atesta que tanto a documentação obrigatória do interessado quanto do Departamento foram apresentadas, estando, portanto a Requerente apta ao credenciamento pleiteado para atuar nas disciplinas: Currículo da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Fundamentos e Práticas da Educação Infantil I e II; Gestão Educacional, Metodologia do Trabalho Científico.

III – PARECER

Em face ao relato e análise, sou de parecer **favorável** ao credenciamento de **Helen Arantes Martins** para atuar junto ao Departamento de Pedagogia do campus de Vilhena nas disciplinas especificadas.

É o parecer, S. M. J.

Cacoal-RO, 26 de julho de 2016.

Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro
Relatora – CGR/CONSEA